

REPAGINADO

Excelentíssimo Senhor Roberto Peixoto Macieira Freire MD Auditor

Tribunal de Justiça da Bahia

Excelentíssimo Senhor,

Após cumprimentos, temos a satisfação em apresentar nossa proposta de preço para execução de serviços de grande relevância a vossa gestão.

Inicialmente é preciso destacar que a Administração pública brasileira, e em especial a municipal, passa por uma grande transformação na atualidade. A partir da entrada em vigor da Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal — as cortes de contas, o Ministério Público — seja estadual ou federal, LAI — Lei de Acesso a Informação 12.527/2011.

A Lei 14.133 Nova Lei de Licitações e os diversos conselhos compostos pela sociedade civil organizada têm exigido das gestões municipais um nível de profissionalismo e resultados cada vez mais célere, eficiente e eficaz.

O Treinamento será Ministrado pelo Professor Alessandro Prazeres Macedo, conforme currículo em apenso.

Pobuy







Nova Lei de Licitação e Contratação Pública para Aprimoramento e Atualização de Conhecimento para Licitantes. De acordo com a Lei 14.133/21.

O Curso Nova Lei de Licitação e Contratação Pública "Aprimoramento e Atualização de Conhecimento" foi minuciosamente elaborado para ensinar e atualizar os Licitantes com a aprovação da Nova Lei de Licitação 14.133/2021, as principais mudanças e os impactos diretos a curto e médio prazo no novo cenário de compras públicas.

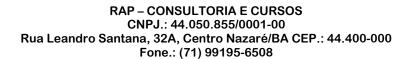
O Objeto será executado através de palestras/aulas que ocorrerão nos dias designados entre as 08:00 horas e as 18:00 horas, com intervalos de 02 horas a cada dia, totalizando 20 (vinte) horas aulas, sendo requisito para emissão do certificado.

1° Módulo

1 — Planejamento de Contratação I — Princípio do planejamento das contratações II — Planejamento da contratação na nova lei de licitações 1. Etapas do Planejamento 2. Plano Anual de Contratação 3. Análise crítica da Demanda 4. Estudo Técnico Preliminar 4.1. Principais Aspectos a serem observados na elaboração do ETP 5. Gestão de Riscos III — O termo de referência na nova lei de licitações 1. Conceito de Termo de Referência 2. Finalidade do Termo de Referência 3. Elementos do Termo de Referência de acordo com a nova lei de licitações 4. Responsabilidade pela elaboração e autorização do Termo de Referência 5. As compras e suas peculiaridades de acordo com a nova lei de licitações 6. Descrição do objeto: como descrever o bem e evitar especificações impróprias 7. Descrição do objeto: esclarecimento sobre a indicação de marca e utilização da expressão "ou similar" 8. Princípio da padronização —teoria e prática.

Pobuy









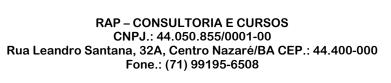
2º Módulo

2 – Modalidade de Licitação 2.1. Visão Geral: 2.2. Análise das modalidades: a. concurso; b. leilão; c. pregão e concorrência; d. diálogo competitivo. 2.3. Critérios de julgamento; 2.4. Regras de publicidade; 2.5. Impugnação e esclarecimento; 2.6. Desempate e Lei Complementar nº 123/2006; 2.7. Recurso 2.8. Procedimentos Auxiliares: 2.8.1. Credenciamento; 2.8.2. Préqualificação; 2.8.3. Procedimento de Manifestação de Interesse; 2.8.4. Sistema de Registro de Preços; 2.8.5. Registro Cadastral;

3° Módulo

3 – Contratação Direta I - Noções gerais sobre licitações. Licitatório: fase interna e externa. Exceções à obrigatoriedade de licitar. Princípio da obrigatoriedade. Aspecto democrático e aspecto burocrático do Princípio da obrigatoriedade. Contratação direta. Diferenciação entre dispensa e inexigibilidade. Instrumentalização da contratação direta. O Processo de contratação Direta. II - Inexigibilidade de licitação. Inviabilidade de competição. Caracterização. Inexigibilidade e não Hipóteses de inexigibilidade. Contratação com fornecedor taxatividade. exclusivo. Exclusividade absoluta e exclusividade relativa. Profissional de setor artístico e inexigibilidade. Serviços técnicos especializados e inexigíveis. Elementos. Objetos contratados por meio de Credenciamento. Aquisição ou locação de imóvel. III - Principais hipóteses de dispensa. Dispensa de pequeno valor. Dispensa decorrente de licitação frustrada. Dispensa de hortifrutigranjeiros. Dispensa por emergência. Dispensa para contratação In House. Dispensa para contratação de comissão de avaliação de critérios de técnica. IV - Instrumentalização da contratação direta. O





Processo de contratação Direta. Planejamento. Estimativa de despesa.

Parecer jurídico. Recursos orçamentários. Habilitação. Razão da escolha do

fornecedor. Justificativa de preços. Autorização da autoridade competente.





REPAGINADO

4º Módulo

4 – Gestão de contratos - O que muda com a Nova Lei de Licitações 1. Os contratos administrativos na Nova Lei de Licitações 2. A gestão e a fiscalização dos contratos na Nova Lei de Licitações 3. Aspectos relevantes para a gestão e a fiscalização: cautelas para a aplicação da Nova Lei Formalização - Vigência e prorrogação _ Reequilíbrio econômico financeiro _ Alteração contratual _ Recebimento do objeto _ Extinção e nulidade _ Contratos com cessão de mão de obra.

MATERIAL DIDÁTICO

O valor do curso não inclui a entrega pela CONTRATADA aos alunos matriculados pelo CONTRATANTE do material didático sugerido pelo professor, tais como livros, periódicos e etc., porém, poderá a CONTRATADA oferecer material do professor, como resumos de aula e apostilas em formato digital.

DAS OBRIGAÇÕES

Será disponibilizado pela contratante o Espaço para realização do treinamento, com a capacidade mencionada abaixo, com Projetor, microfone e caixa de som e outros equipamentos necessários.

Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências, na conta Bancária da Contratada

Será Fornecido certificado de conclusão e/ou aproveitamento, em até 10 dias (úteis) e estará condicionada a relação de participantes, cumprindo a carga horária estipulada nesta proposta e à quitação total do objeto contratado.



RAP – CONSULTORIA E CURSOS CNPJ.: 44.050.855/0001-00 Rua Leandro Santana, 32A, Centro Nazaré/BA CEP.: 44.400-000 Fone.: (71) 99195-6508





A Proposta não inclui serviço de Buffet, onde caso haja necessidade, será de responsabilidade da Contratada e/ou Adicionado ao valor da proposta.

PÚBLICO-ALVO: Servidores e administradores públicos, pregoeiros, membros de comissão de licitação, gestores de processo licitatório, procuradores e contabilistas militantes na área de licitações, profissionais envolvidos direta ou indiretamente em processos licitatórios. Agentes públicos envolvidos na identificação do problema, na descrição do objeto, na realização das licitações e na gestão das contratações administrativas em geral, bem como aos órgãos de controle, autoridades superiores, de controladoria e de assessoria jurídica da Administração Pública.

PROPOSTA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS:

Para atendimento dos serviços pretendidos, firmamos proposta financeira no valor de **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais), correspondente ao Treinamento da Nova Lei 14.133/2021 de Licitações e Contratos, totalizando 20h/aula, dividido em até 3 dias.

(Máximo de 40 participantes)

VIGÊNCIA DA PROPOSTA E DATA DO TREINAMENTO

Treinamento sobre a Nova Lei 14.133/2021 de Licitações e Contratos, 20 (vinte) dias. Data prevista do Treinamento 28, 29 e 30 de Setembro.

Nazaré(Ba)., 25 de Agosto de 2022

Robson Andrade Pestana

by Sudodl

Sócio - Diretor

RAP – CONSULTORIA E CURSOS CNPJ.: 44.050.855/0001-00 Rua Leandro Santana, 32A, Centro Nazaré/BA CEP.: 44.400-000 Fone.: (71) 99195-6508



CURRICULUM VITAE RESUMIDO

Agosto, 2022.



1. DADOS PESSOAIS

Nome: Alessandro Prazeres Macedo

Filiação: Roque Alves Macedo e Darci Prazeres Macedo

Nascimento: 10/12/1975, Salvador/BA - Brasil

Endereço profissional: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Av. n° 04 - Centro Administrativo do Estado da Bahia - CAB

Telefone: (71) 3115-4602

Endereço residencial: Rua General Bráulio Guimarães, 580, Edf Atlantic House, ap.

802 - Armação, Salvador Bahia

Telefone: (71) 99119-9410

E-mail: alessandro.macedo@tcm.ba.gov.br

2. BREVE CURRÍCULO DO FACILITADOR:

Mestre em Administração pela UNIFACS. Pós graduado em Direito Público pelo JUSPODIVM e Auditoria Pública pela Fundação Visconde de Cairu. Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário Jorge Amado (2011), Ciências Contábeis pela Fundação Visconde de Cairu (1997), graduação e em Abi - Letras Vernáculas pela Universidade Federal da Bahia (1997). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Publico. Servidor efetivo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia -TCM/BA - Auditor de Controle Externo. Ex-Chefe da Assessoria Jurídica do TCM/BA. Atualmente Diretor da Diretoria de Assistência aos Municípios do TCM/BA. Palestrante em diversos eventos promovidos pelo TCM/BA. Membro do Comitê Nacional de Jurisprudência do Instituto Ruy Barbosa. Experiência docente em diversos ramos do notadamente: Direito Financeiro. Direito Constitucional. Direito. mais Administrativo. Professor da Pós-graduação nos cursos de Direito Público e Empresarial da UNIFACS, da Pós Graduação em Direito Público Municipal pela UCSAL, da Pós Graduação em Licitações e Contratos da Faculdade Baiana de Direito, da Pós Graduação em Direito Público da Faculdade de Direito 8 de Julho - Aracaju/Sergipe, e diversos cursos na área de Direito Financeiro, Administrativo, Licitações Contratos e Auditoria da FUNDACEM/UNIBAHIA. Instrutor de cursos da DPCC - Vitória do Espírito Santo, em matéria de Controle Interno, Auditoria Interna e Licitações e Contratos. Professor de cursos da área de Licitações e Contratos, e Processo nos Tribunais de Contas (algumas empresas de capacitação: Treinecap, Captrein, Gestão Pública) Instrutor do Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE: Cursos ministrados: Principais irregularidades em licitações e contratos à luz da Jurisprudência dos Tribunais de Contas e do Poder Judiciário; Gestão, execução e fiscalização de contratos administrativos. Instrutor em diversos cursos oferecidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia -TCM/BA. Autor do livro Modelos de Gestão Pública e Cultura Organizacional no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. Belo Horizonte: Editora Dialética, 2020. Articulista em inúmeros periódicos de Direito Público.



3. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO



Mestre em Administração Estratégica.

Universidade Salvador, UNIFACS, Salvador, Brasil

Título: MODELOS DE GESTÃO PÚBLICA E CULTURA

2015 - 2017 ORGANIZACIONAL NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DO ESTADO DA BAHIA, Ano de obtenção: 2017

Orientador: SÉRGIO HAGE FIALHO 🕨

Especialização em DIREITO PUBLICO.

JUSPODIVM, JUSPODIVM, Brasil

Título: VÍCIOS INSANÁVEIS Á LUZ DOS JULGAMENTOS DA LEI DE

2012 - 2013 FICHA LIMPA PELO TSE - Análise do requisito da "irregularidade

insanável" contido na alínea "g" do inciso I do art. 1° da LC n°

135/2010)

Orientador: ROBERIO NUNES

Especialização em auditoria.

1998 - 1999 Fundação Visconde de Cairu, FVC, Salvador, Brasil

Título: o papel da auditoria interna nas organizações

2007 - 2011 Graduação em Direito.

Centro Universitário Jorge Amado, UNIJORGE, Salvador, Brasil

1994 - 1997 Graduação em Abi - Letras Vernáculas.

Universidade Federal da Bahia, UFBA, Salvador, Brasil

Graduação em Ciências Contábeis.

1994 - 1997 Fundação Visconde de Cairu, FVC, Salvador, Brasil, Ano de obtenção:

1997

4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

1. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM

2006 - Atual

Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO, Carga horária: 44, Regime: Dedicação exclusiva. Ex-chefe da Assessoria Jurídica do TCM/BA. Atualmente Diretor da Diretoria de Assistência aos Municípios do TCM/BA.

2. Faculdade Baiana de Direito

PROFESSOR do Curso de Pós Graduação em licitações e contratos.

2019 - Atual

Disciplinas: Planejamento das licitações, Consórcios Públicos Municipais, Responsabilização dos agentes públicos. Controle das Contratações.

3. Universidade Salvador - UNIFACS

Vínculo: PROFESSOR, Enquadramento funcional: PROFESSOR DA PÓS GRADUÇÃO, Regime: Parcial.

2014 - 2016

Cursos de Pós-Graduação em Direito Público e Direito Empresarial

- Disciplinas: Tópicos avançados em Direito Constitucional, Tópicos Avançados em Direito Administrativo e licitações e Contratos.



4. Universidade Católica do Salvador - UCSAL

Vínculo: PROFESSOR , Enquadramento funcional: PROFESSOR A AGINADO PÓS GRADUÇÃO, Regime: Parcial

2014 - Atual

Curso de Pós-Graduação em Direito Público Municipal.

Disciplinas: O REGIME PÚBLICO NA CONSTITUIÇÃO – TRIBUNAIS DE CONTAS. Os Tribunais de Contas nos Estados e seu poder de controle, Direito Financeiro

5. FUNDAÇAO CESAR MONTES - FUNDACEM

Vínculo: PROFESSOR , Enquadramento funcional: PROFESSOR, Regime:Parcial

2016 a 2019 - Curso de Especialização em Procuradoria Jurídica

Municipal, Disciplina: Processo e defesa nos tribunais, Curso de Especialização em licitações e contratos – Disciplina: Contratação direta. 2014 e 2015 Curso de Extensão Universitária em Consultoria, Assessoria e Procuradoria Jurídica Municipal, Curso de Fiscalização da Administração Municipal, e Curso de Controlador Interno Parceria FUNDACEM, UPB (União de Prefeitos da Bahia), TCM/BA, Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e Ministério Público/BA e UNIBAHIA Curso de Extensão Universitária: 300 irregularidades que ensejam rejeições de contas pelo TCM-BA 2013 Especialização em Gestão, Controladoria e Auditoria de Contas Públicas Municipais FUNDACEM – Fundação César Montes, Bahia, Brasil. Disciplinas: Direito Financeiro e jurídicos avançados análise de infraconstitucionais da Administração pública municipal (Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 4.320/64, Lei de Ficha Limpa, Lei de Licitações e outros). Curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público FUNDACEM - Fundação César Montes, Bahia, Brasil. Disciplinas: Função, funcionamento, estrutura e papel dos tribunais de contas. Temas polêmicos da Lei de Licitações e Contratos Curso de Formação de Controladores Internos. Disciplina: Função, funcionamento, estrutura e papel dos tribunais de contas. 2012 Especialização em Gestão, Controladoria e Auditoria de Contas Públicas Municipais . Disciplinas: Direito Financeiro e Temas jurídicos avançados – análise de diplomas infraconstitucionais da administração pública municipal (Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei n° 4.320/64, Lei de Ficha Limpa, Lei Especialização Licitações outros). 2011-Gestão, Controladoria e Auditoria de Contas Públicas Municipais FUNDACEM – Fundação César Montes, Bahia, Brasil. Disciplinas: Direito Financeiro e Temas jurídicos avançados - análise de diplomas infraconstitucionais da administração pública municipal (Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei n° 4.320/64, Lei de Ficha Limpa, Lei de Licitações e outros).

2011 - Atual







2002 - 2005

Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: AUDITOR

SENIOR, Carga horária: 44, Regime: Integral

7. GRUPO BEIRAMAR -BEIRAMAR

Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: AUDITOR INTERNO, 2004 - 2006

Carga horária: 44, Regime: Integral

8. GRUPO INSINUANTE -**GRUPO IN**

Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: AUDITOR INTERNO, 2001 - 2002

Carga horária: 44, Regime: Integral

Alessandro Prazeres Macedo

